

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS a de Mariana

Protocolado sob nº 34

12/04/2011 13:10

Potricia Cyems

PROJETO DE LEI N.º

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Autoriza a doação de imóvel urbano à instituição que menciona e dá outras providências.

Pyesidente/ Secre

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o imóvel situado à Rua Manuel da Costa Athayde, nº 30, bairro Centro – contiguo ao Fórum da Comarca, pertencente ao município de Mariana, sito nesta cidade.

Art. 2º - O imóvel objeto da doação se limita aos direitos de posse e propriedade sobre uma área de terreno de 216 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados) e área construída de 362,89 m² (trezentos e sessenta e dois metros e oitenta e nove centímetros quadrados) composto de três apartamentos, com as seguintes medidas e confrontações, estando o observador de frente para o imóvel: Frente para a Rua Manuel da Costa Athayde, por uma extensão de 9,00m (nove metros); Lado Esquerdo por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros) com propriedade de Jesu Paulino; Lado Direito por uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros) para com propriedade do Estado de Minas Gerais — Fórum Dr. Armando Pinto Monteiro; Fundos por uma extensão de 9,00m (nove metros) com propriedade do Estado de Minas Gerais — Escola Estadual Dr. Gomes Freire; objeto da matricula 9732 do Livro 2RG do CRI da Comarca de Mariana.

Art. 3º - A área objeto desta doação se destina à melhoria da qualidade do atendimento forense e instalação de unidades próprias do serviço judicial.

Art. 4º - A escritura pública que efetivar a doação deverá conter cláusula que assegure ao Município o direito de preempção de que trata o artigo 25 e seguintes RIANA da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Art. 2°. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

M 06 / 06 / coll

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mariana Reprovado

EM 25 104/11

esidente

Secretár